



Ofício GP/DL/1184/2025

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Reencaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 5º do art. 54 da Constituição do Estado e do art. 311 do Regimento Interno, o texto referente ao Projeto de Lei nº 367/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Guia de Turismo no Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

